



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 106

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, votos de profundo pesar pelo falecimento de OLAIR PRIMÃO.

JUSTIFICATIVA

Apresento os sinceros votos de profundo pesar pelo falecimento do amigo "OLAIR", oportunidade em que me solidarizo com toda família que atravessa uma fase triste e delicada, ocasionada pela separação de um ente querido.

Todos nós devemos aceitar os desígnios de Deus em nossas vidas e manter inabaláveis em nossa lembrança os ensinamentos de fé e amor que seu filho JESUS nos deixou: "EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE ESTEJA MORTO, VIVERÁ. E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, JAMAIS MORRERÁ".

Portanto, que esses votos sirvam como alento e conforto neste momento.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 09 de setembro de 2025.

LEONARDO HENRIQUE CIRINO
Vereador